



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações

ATA DE REUNIÃO

102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527, de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 2012, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI reuniu-se ordinariamente, às 15h00 do dia 05 de maio de 2021, para deliberar sobre os assuntos de sua competência, indicados nos tópicos de I a III desta ata. A reunião contou com a participação dos seguintes membros:

- João Paulo Machado Gonçalves, representante da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR, que a presidiu;
- Rosimar da Silva Suzano, representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE;
- Fábio do Valle Valgas da Silva, representante da Controladoria-Geral da União - CGU;
- Carlos Augusto Moreira Araújo, representante do Ministério da Economia - ME;
- Fernando César Pereira Ferreira, representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH; e
- Osmar Lootens Machado, representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR.

Ausente, justificadamente, o Sr. Francis Christian Alves Scherer Bicca, representante da Advocacia-Geral da União - AGU.

Não houve representação do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pois os suplentes foram dispensados da representação. Assim, aguarda-se designação de novos membros para atuação na CMRI.

Após a aferição do quórum mínimo, deu-se início aos trabalhos.

I. Deliberação sobre 75 (setenta e cinco) recursos de acesso à informação

NUP	Órgão Recorrido	Admissibilidade	Mérito	Nº da decisão	Decisão
23546.053770/2020-45	MEC - Ministério da Educação	Não conhecido.	Não há análise de mérito.	70/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo não conhecimento do recurso, porque não foi identificada a negativa de acesso, que é um dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 24 do Decreto nº 7.724, de 2012; porque houve inovação durante a fase recursal, não apreciada pelas instâncias prévias e, portanto, não conhecido por esta Comissão, nos termos da Súmula CMRI nº 2, de 2015; e porque solicitações de providência por parte da Administração estão fora do escopo do direito de acesso à Informação, com base no art. 4º, incisos I e II, e no art. 7º, incisos I a VII, da Lei nº 12.527, de 2011.
00137.019599/2020-61	SGPR - Secretaria-Geral da Presidência da República	Não conhecido.	Não há análise de mérito.	71/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo não conhecimento do recurso porque as informações requeridas estão fora do escopo da Lei nº 12.527, de 2011, nos termos do parágrafo único do art. 1º, da referida Lei.
01015.011495/2020-58	ME - Ministério da Economia	Conhecido.	Indeferido.	72/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, com fulcro no art. 7º, II, da Lei nº 8.906, 1994, c/c art. 22, da Lei nº 12.527, de 2011, e no art. 198, caput, da Lei nº 5.172, de 1966,

					tendo em vista que incidem sob as informações requeridas hipóteses legais de sigilo.
08198.001889/2021-27	DPRF - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Não conhecido.	Não há análise de mérito.	73/2021	Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide não conhecer do recurso, porque contém teor demanifestação de ouvidoria, quenão se insere no escopo do direito de acesso à Informação,nos termos doart. 4º, incisos I e II,e do art. 7º, incisos I a VII,da Lei nº 12.527, de 2011.
08198.033447/2020-69	DPF - Departamento de Polícia Federal	Conhecido.	Indeferido.	74/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, com fundamento no art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012, visto que as informações requeridas têm natureza preparatória e subsidiarão a tomada de decisão futura.
18882.000028/2021-67	BB - Banco do Brasil S.A.	Conhecido.	Indeferido.	75/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, porque as informações pleiteadas estão protegidas por hipóteses legais de sigilo, nos termos do 22 da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 5º, §1º, e art. 6º, inciso I, ambos do Decreto nº 7.724, de 2012.
23546.009375/2021-14	UFG - Universidade Federal de Goiás	Não conhecido.	Não há análise de mérito.	76/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo não conhecimento do recurso, porque não foi identificada a negativa de acesso, que é um dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 24 do Decreto nº 7.724, de 2012.
25072.016094/2020-78	MS - Ministério da Saúde	Conhecido.	Indeferido.	77/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, conhece do recurso e, no mérito, decide pelo indeferimento, com fundamento no art. 195, inciso XI, da Lei nº 9279, de 1996, c/c com o art. 22 da Lei nº 12.527, de 2011, e com o art. 6º, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 2012, tendo em vista que sobre as informações requeridas recaem hipóteses legais de sigilo.
25072.019487/2020-33	MS - Ministério da Saúde	Conhecido.	Indeferido.	78/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, com fulcro no art. 7º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012, pois as informações demandadas possuem caráter preparatório e subsidiarão a tomada de decisão futura.
25072.020846/2020-03	MS - Ministério da Saúde	Conhecido.	Indeferido.	79/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, com fulcro no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.724, de 2012, por se tratar de pedido desproporcional.
					A Comissão Mista de Reavaliação de

00137.002168/2021-47	GSI-PR - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Conhecido.	Perda de Objeto.	80/2021	Informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e declara a extinção do processo, em vista da perda de seu objeto, com fulcro no art. 52, da Lei nº 9.784, de 1999, visto que o documento solicitado já foi enviado ao Requerente no âmbito do processo precedente de NUP 00137.019375/2020-50.
00137.021972/2020-44	SGPR - Secretaria-Geral da Presidência da República	Não conhecido.	Não há análise de mérito.	81/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo não conhecimento do recurso porque não foi identificada a negativa de acesso, que é um dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 24 do Decreto nº 7.724, de 2012.
03005.181663/2020-16	ME - Ministério da Economia	Conhecido.	Indeferido.	82/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por maioria dos votos, com abstenção do representante do GSI, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, com fulcro no art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.724, de 2012, já que o acesso às informações pode comprometer a efetividade das ações da fiscalização tributária, fazendo, portanto, que o pedido seja considerado desarrazoado.
18840.000429/2021-11	CEF - Caixa Econômica Federal	Conhecido.	Indeferido.	83/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, com fulcro no art. 22 da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 2º, inciso V, e art. 195, inciso XI, da Lei nº 9.279, de 1996, tendo em vista que a informação requerida se reveste de sigilo.
60143.000329/2021-19	CEX - Comando do Exército	Conhecido.	Indeferido.	84/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, pois as informações requeridas são pessoais e possuem restrição de acesso, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 2011, e dos arts. 55 e 56 do Decreto nº 7.724, de 2012.
60143.004569/2020-01	CEX - Comando do Exército	Conhecido.	Indeferido.	85/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, já que os documentos possuem restrição de acesso, com fundamento no art. 22 da Lei, de nº 12.527, de 2011, c/c o art. 53, §3º, da Lei nº 8.443, de 1992.
00137.019566/2020-11	VPR - Vice-Presidência da República	Conhecido.	Indeferido.	86/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, com fulcro no art. 7º, § 3º da Lei nº 12.527, de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012, visto que as informações demandadas subsidiarão a tomada de decisão futura e, portanto, figuram como preparatórias.
					A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do

03005.209445/2020-53	SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus	Conhecido.	Indeferido.	87/2021	recurso e, no mérito, pelo indeferimento, com fulcro no art.7º, § 3º, da Lei nº 12.527, de 2011, no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012, e no art. 64 da Instrução Normativa nº 14, de 2018, da Controladoria-Geral da União, tendo em vista as informações requeridas configuram documentos preparatórios relacionados a procedimentos correccionais ainda não concluídos, nos quais o Requerente não figura como parte.
01217.006523/2020-49	MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações	Não conhecido.	Não há análise de mérito.	88/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo não conhecimento do recurso, visto que não cumpre um dos requisitos de admissibilidade, que é a negativa de acesso à informação requerida, conforme dispõe o art. 24 do Decreto nº 7.724, de 2012.
23546.045118/2020-57	UFOB - Universidade Federal do Oeste da Bahia	Conhecido.	Indeferido.	89/2021	A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo indeferimento, com fundamento no art. 31, §1º, inciso I, da Lei nº 12.527, de 2011.
01481.000537/2020-29, 01481.000538/2020-73, 01481.000539/2020-18, 01481.000540/2020-42, 01481.000541/2020-97, 01481.000542/2020-31, 01481.000543/2020-86, 01481.000547/2020-64, 01481.000548/2020-17, 01481.000550/2020-88, 01481.000552/2020-77, 01481.000553/2020-11, 01481.000556/2020-55, 01481.000559/2020-99, 01481.000560/2020-13, 01481.000562/2020-11, 01481.000563/2020-57, 01481.000564/2020-00, 01481.000565/2020-46, 01481.000567/2020-35, 01481.000568/2020-80, 01481.000569/2020-24, 01481.000570/2020-59, 01481.000571/2020-01, 01481.000573/2020-02					A Comissão Mista de Reavaliação de informações, por unanimidade, decide pelo conhecimento parcial dos 55 recursos, deixando de conhecer as partes que versam sobre

92, 01481.000575/2020-81, 01481.000582/2020-83, 01481.000583/2020-28, 01481.000585/2020-17, 01481.000586/2020-61, 01481.000588/2020-51, 01481.000589/2020-03, 01481.000590/2020-20, 01481.000591/2020-74, 01481.000592/2020-19, 01481.000593/2020-63, 01481.000597/2020-41, 72020.001084/2020-23, 01481.000602/2020-16, 01481.000618/2020-29, 01481.000619/2020-73, 01481.000622/2020-97, 01481.000630/2020-33, 01481.000631/2020-88, 01481.000632/2020-22, 01481.000639/2020-44, 01481.000641/2020-13, 01481.000642/2020-68, 01481.000643/2020-11, 01481.000644/2020-57, 01481.000645/2020-00, 01481.000649/2020-80, 01481.000655/2020-37, 01481.000656/2020-81 e 01481.000662/2020-39	ANCINE - Agência Nacional do Cinema	Parcialmente conhecidos.	Indeferidos.	90/2021	reclamação, por não configurarem pedido de acesso à informação, nos termos dos artigos 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011. Nas partes que conhece, decide pelo indeferimento com fulcro no art. 13, incisos II e III, do Decreto nº 7.724, de 2012, já que o total de dados a serem avaliados, o custo a ser despendido, bem como, o comprometimento de outras atividades do Órgão Recorrido, para atendimento do conjunto dos pedidos, os caracterizam como desproporcional, além de exigir trabalhos adicionais de tratamento de dados.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	--------------	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

II. Revisão de informações classificadas pelo Ministério das Relações Exteriores

Nos termos do que dispõe a Resolução CMRI nº 3, de 2016, os membros da Comissão analisaram os Relatórios de Avaliação de Documentos Sigilosos (RADS) emitidos pelo Ministério das Relações Exteriores e, conforme registrado na Decisão nº 91/2021, deliberaram por unanimidade, sobre a classificação dos documentos:

Órgão	CIDIC	Grau de Sigilo	Data de Desclassificação	Nº da decisão	Decisão
MRE	09719.014276/2020-13.U.14.22/01/1996.22/01/2021.N	Ultrassegredo	22/01/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09656.010479/2020-12.U.14.09/02/1996.09/02/2021.N	Ultrassegredo	09/02/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09631.012289/2020-18.U.14.09/02/1996.09/02/2021.N	Ultrassegredo	09/02/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012496/2020-63.U.14.09/02/1996.09/02/2021.N	Ultrassegredo	09/02/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
	09631.012289/2020				Prorrogação do

MRE	09031.012290/2020-34.U.14.15/02/1996.15/02/2021.N	Ultrassegredo	15/02/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09719.014278/2020-02.U.14.24/02/1996.24/02/2021.N	Ultrassegredo	24/02/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09719.014279/2020-49.U.14.28/02/1996.28/02/2021.N	Ultrassegredo	28/02/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012495/2020-19.U.14.29/02/1996.28/02/2021.N	Ultrassegredo	28/02/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09610.011653/2020-62.U.14.02/03/1996.02/03/2021.N	Ultrassegredo	02/03/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09708.011537/2020-64.U.14.05/03/1996.05/03/2021.N	Ultrassegredo	05/03/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09610.011654/2020-15.U.14.05/03/1996.05/03/2021.N	Ultrassegredo	05/03/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09719.014280/2020-73.U.14.03/04/1996.03/04/2021.N	Ultrassegredo	03/04/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09714.010389/2020-81.U.14.04/04/1996.04/04/2021.N	Ultrassegredo	04/04/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09617.011200/2020-76.U.14.04/04/1996.04/04/2021.N	Ultrassegredo	04/04/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012500/2020-93.U.14.12/04/1996.12/04/2021.N	Ultrassegredo	12/04/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09690.010937/2020-99.U.14.12/04/1996.12/04/2021.N	Ultrassegredo	12/04/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09510.011832/2020-28.U.14.17/04/1996.17/04/2021.N	Ultrassegredo	17/04/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012507/2020-13.U.14.22/04/1996.22/04/2021.N	Ultrassegredo	22/04/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012503/2020-27.U.14.26/04/1996.26/04/2021.N	Ultrassegredo	26/04/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09626.010300/2020-76.U.14.02/05/1996.02/05/2021.N	Ultrassegredo	02/05/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09720.013010/2020-14.U.14.07/05/1996.07/05/2021.N	Ultrassegredo	07/05/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012504/2020-71.U.14.14/05/1996.14/05/2021.N	Ultrassegredo	14/05/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09659.011807/2020-60.U.14.15/05/1996.15/05/2021.N	Ultrassegredo	15/05/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09719.014284/2020-51.U.14.16/05/1996.16/05/2021.N	Ultrassegredo	16/05/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09659.011808/2020-12.U.14.20/05/1996.20/05/2021.N	Ultrassegredo	20/05/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09719.014286/2020-41.U.14.24/05/1996.24/05/2021.N	Ultrassegredo	24/05/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09626.010301/2020-11.U.14.31/05/1996.31/05/2021.N	Ultrassegredo	31/05/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09656.010481/2020-83.U.14.17/07/1996.17/07/2021.N	Ultrassegredo	17/07/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09656.010482/2020-28.U.14.26/07/1996.26/07/2021.N	Ultrassegredo	26/07/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09656.010483/2020-72.U.14.31/07/1996.31/07/2021.N	Ultrassegredo	31/07/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09610.011656/2020-04.U.14.31/07/1996.31/07/2021.N	Ultrassegredo	31/07/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012513/2020-62.U.14.07/08/1996.07/08/2021.N	Ultrassegredo	07/08/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012521/2020-17.U.14.27/08/1996.27/08/2021.N	Ultrassegredo	27/08/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012522/2020-53.U.14.06/09/1996.06/09/2021.N	Ultrassegredo	06/09/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09656.012526/2021-35.U.14.09/09/1996.09/09/2021.N	Ultrassegredo	09/09/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012523/2020-06.U.14.11/09/1996.11/09/2021.N	Ultrassegredo	11/09/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09719.014308/2020-72.U.14.14/09/1996.14/09/2021.N	Ultrassegredo	14/09/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09719.014310/2020-41.U.14.17/09/1996.17/09/2021.N	Ultrassegredo	17/09/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09659.011812/2020-72.U.14.19/09/1996.19/09/2021.N	Ultrassegredo	19/09/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09719.014311/2020-96.U.14.20/09/1996.20/09/2021.N	Ultrassegredo	20/09/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09527.011349/2020-64.U.14.23/09/1996.23/09/2021.N	Ultrassegredo	23/09/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09538.015725/2020-61.U.14.25/09/1996.25/09/2021.N	Ultrassegredo	25/09/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09656.012527/2021-80.U.14.28/09/1996.28/09/2021.N	Ultrassegredo	28/09/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo

MRE	09610.011658/2020-95.U.14.02/10/1996.02/10/2021.N	Ultrassegredo	02/10/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09521.010624/2021-63.U.14.04/10/1996.04/10/2021.N	Ultrassegredo	04/10/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09610.011659/2020-30.U.14.04/10/1996.04/10/2021.N	Ultrassegredo	04/10/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09704.010310/2020-31.U.14.16/10/1996.16/10/2021.N	Ultrassegredo	16/10/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09525.010363/2020-61.U.14.23/10/1996.23/10/2021.N	Ultrassegredo	23/10/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09538.015727/2020-50.U.14.29/10/1996.29/10/2021.N	Ultrassegredo	29/10/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09704.010311/2020-86.U.14.31/10/1996.31/10/2021.N	Ultrassegredo	31/10/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09524.010891/2020-20.U.14.22/11/1996.22/11/2021.N	Ultrassegredo	22/11/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09656.012528/2021-24.U.14.28/11/1996.28/11/2021.N	Ultrassegredo	28/11/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09656.012529/2021-79.U.14.28/11/1996.28/11/2021.N	Ultrassegredo	28/11/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09038.012527/2020-86.U.14.29/11/1996.29/11/2021.N	Ultrassegredo	29/11/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09538.015731/2020-18.U.14.27/12/1996.27/12/2021.N	Ultrassegredo	27/12/2021	91/2021	Prorrogação do Sigilo
MRE	09659.011810/2020-83.U.14.22/05/1996.22/05/2021.N	Ultrassegredo	22/05/2021	91/2021	Desclassificação
MRE	09691.010444/2020-49.U.14.26/09/1996.26/09/2021.N	Ultrassegredo	26/09/2021	91/2021	Desclassificação
MRE	09659.011814/2020-61.U.14.20/12/1996.20/12/2021.N	Ultrassegredo	20/12/2021	91/2021	Desclassificação
MRE	09664.010447/2014-08.U.14.14/08/2012.14/08/2037.N	Ultrassegredo	14/08/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09527.000079/2012-56.U.14.05/10/2012.05/10/2027.N	Ultrassegredo	05/10/2027	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09680.010758/2019-37.U.14.31/10/2012.31/10/2037.N	Ultrassegredo	31/10/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09680.010757/2019-92.U.14.31/10/2012.31/10/2037.N	Ultrassegredo	31/10/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09719.013576/2019-33.U.14.02/11/2012.02/11/2037.N	Ultrassegredo	02/11/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09556.010167/2019-95.U.14.08/11/2012.08/11/2037.N	Ultrassegredo	08/11/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09565.010443/2019-14.U.14.22/11/2012.22/11/2037.N	Ultrassegredo	22/11/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09674.010817/2019-56.U.14.29/11/2012.29/11/2037.N	Ultrassegredo	29/11/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09704.010269/2019-60.U.14.29/11/2012.29/11/2037.N	Ultrassegredo	29/11/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09704.010270/2019-94.U.14.05/12/2012.05/12/2037.N	Ultrassegredo	05/12/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09525.010290/2019-73.U.14.06/12/2012.06/12/2037.N	Ultrassegredo	06/12/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012143/2019-20.U.14.10/12/2012.10/12/2037.N	Ultrassegredo	10/12/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012144/2019-74.U.14.20/12/2012.20/12/2037.N	Ultrassegredo	20/12/2037	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.000030/2012-13.S.14.20/08/2012.20/08/2027.N	Secreto	20/08/2027	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09054.010050/2021-87.S.14.30/11/2012.30/11/2027.N	Secreto	30/11/2027	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09527.011224/2019-09.U.14.11/07/2016.11/07/2041.N	Ultrassegredo	11/07/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09545.012174/2019-51.U.14.11/07/2016.11/07/2041.N	Ultrassegredo	11/07/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09527.010544/2016-91.U.14.27/07/2016.27/07/2041.N	Ultrassegredo	27/07/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09527.010545/2016-35.U.14.02/08/2016.02/08/2041.N	Ultrassegredo	02/08/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09545.012175/2019-03.U.14.12/08/2016.12/08/2041.N	Ultrassegredo	12/08/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09545.012176/2019-40.U.14.22/08/2016.22/08/2041.N	Ultrassegredo	22/08/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09545.011574/2016-04.U.14.09/09/2016.09/09/2041.N	Ultrassegredo	09/09/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012147/2019-16.U.14.22/09/2016.22/09/2041.N	Ultrassegredo	22/09/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09594.010187/2016-67.U.14.26/09/2016.26/09/2041.N	Ultrassegredo	26/09/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo

MRE	09594.010188/2016-10.U.14.26/09/2016.26/09/2041.N	Ultrassegredo	26/09/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09720.011182/2019-10.U.14.04/10/2016.04/10/2041.N	Ultrassegredo	04/10/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09538.012811/2016-35.U.14.07/10/2016.07/10/2041.N	Ultrassegredo	07/10/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09594.010202/2016-77.U.14.25/10/2016.25/10/2041.N	Ultrassegredo	25/10/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09538.012852/2016-21.U.14.07/11/2016.07/11/2041.N	Ultrassegredo	07/11/2041	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012211/2020-94.S.14.08/07/2016.08/07/2031.N	Secreto	08/07/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.010329/2016-00.S.14.11/07/2016.11/07/2031.N	Secreto	11/07/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012213/2020-83.S.14.19/07/2016.19/07/2031.N	Secreto	19/07/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012212/2020-39.S.14.10/08/2016.10/08/2031.N	Secreto	10/08/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012216/2020-17.S.14.22/09/2016.22/09/2031.N	Secreto	22/09/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012222/2020-74.S.14.07/10/2016.07/10/2031.N	Secreto	07/10/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012219/2020-51.S.14.14/10/2016.14/10/2031.N	Secreto	14/10/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012223/2020-19.S.14.07/11/2016.07/11/2031.N	Secreto	07/11/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012224/2020-63.S.14.07/11/2016.07/11/2031.N	Secreto	07/11/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012217/2020-61.S.14.09/11/2016.09/11/2031.N	Secreto	09/11/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012220/2020-85.S.14.30/11/2016.30/11/2031.N	Secreto	30/11/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012221/2020-20.S.14.23/12/2016.23/12/2031.N	Secreto	23/12/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo
MRE	09038.012218/2020-14.S.14.29/12/2016.29/12/2031.N	Secreto	29/12/2031	91/2021	Manutenção do Sigilo

III. Informes gerais

A Secretária-Executiva Substituta da Comissão informou sobre a necessidade de ajustes na minuta do Regimento Interno da CMRI e comunicou que na próxima reunião será apresentada a minuta com as atualizações. Além disso, comunicou aos membros que foram iniciadas as tratativas com o Ministério da Economia para regulação do uso do NUP no Sistema Eletrônico de Controle de Informação Classificada (SECI) da Comissão, que está em desenvolvimento, conforme previsto no Plano de Trabalho 2019/2021 da CMRI.

Por fim, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º do Regimento Interno da Comissão (Resolução CMRI nº 1, de 2012), a Secretária-Executiva Substituta da CMRI comunicou o quantitativo de cópias de TCIs custodiados até a data da reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Marta Cristina de Oliveira, Secretária-Executiva Substituta da CMRI, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Machado Gonçalves, Presidente Suplente da CMRI**, em 11/05/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moreira Araujo, Membro Suplente da CMRI**, em 11/05/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lootens Machado, Membro Suplente da CMRI**, em 11/05/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Pereira Ferreira, Membro Suplente da CMRI**, em 11/05/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio do Valle Valgas da Silva, Membro Suplente da CMRI**, em 14/05/2021, às 10:57, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar da Silva Suzano**, **Membro Suplente da CMRI**, em 19/05/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2548041** e o código CRC **9A812353** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 000131.000005/2021-80

SEI nº 2548041